

ATA 001/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ. A reunião ocorreu no dia 30/01/2023 (trinta de janeiro de dois mil e vinte e três), nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS às 09:00 horas (nove horas da manhã) com a seguinte pauta: 1) Ata da reunião anterior; 2) Prestação de contas dos meses de novembro e dezembro de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; 3) Prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA; 4) Manutenção da Inscrição do CIEE/PR; 5) Registro e Cadastro da APAE; 6) Relatório de Gestão do Orçamento da Criança e do Adolescente do 6º Bimestre de 2022; 7) Projeto APAE; 8) Outros assuntos. No início da reunião, a presidente do conselho a senhora Luciana Cristina Demori, deu as boas-vindas à todos os presentes e logo após fez a prestação de contas referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte e dois do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, após apreciação e aprovação por unanimidade os conselheiros deliberaram a Resolução nº 001/2023 que “Aprova a prestação de contas referente aos meses de novembro e dezembro de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis - Estado do Paraná”; apresentou também a prestação de contas parcial do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, sendo aprovada e deliberada a Resolução nº 002/2022 que “Aprova a Prestação de Contas Parcial do 1º semestre de 2021 – Incentivo à Atenção à Criança e ao Adolescente, com recursos recebidos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA Paraná ao município de Indianópolis – Estado do Paraná”; a Resolução nº 003/2023 que “Aprova Prestação de Contas Parcial do 2º semestre de 2021 – Incentivo à Atenção à Criança e ao Adolescente referente ao repasse dos recursos oriundos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA Paraná ao município de Indianópolis – Estado do Paraná”. Em seguida, foi comunicado que é preciso renovar a Inscrição do CIEE/PR junto a este Conselho, sendo deliberada a Resolução nº 004/2023 que “Aprova a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis – Estado do Paraná”; também foi informado que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE solicita o Cadastro e Registro da entidade junto a este Conselho, sendo deliberada a Resolução nº 005/2023 que “Aprova o Registro e Cadastro da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Indianópolis – Estado do Paraná”. Ainda em reunião foi apresentado, o relatório de gestão do Orçamento da Criança e do Adolescente, realizado no sexto bimestre de dois mil e vinte e dois, sendo deliberada a Resolução nº 006/2023 que “Aprova o relatório de gestão do Orçamento da Criança e do Adolescente, realizado no sexto bimestre de dois mil vinte e dois no município de Indianópolis – Estado do Paraná”. Logo após, foi apresentado o Projeto Destine Amor à Criança e Adolescente, Esperança de um Futuro Melhor referente ao valor de quinze mil reais (R\$



Luciana m.  
Conselho

15.000,00 reais) de recursos recebidos de doação de imposto de renda destinados à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Indianópolis – Estado do Paraná, após apreciação e aprovação por unanimidade a Resolução nº 007/2023 que “Aprova o Projeto Destine Amor à Criança e Adolescente, Esperança de um Futuro Melhor referente ao valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00 reais) de recursos recebidos de doação de imposto de renda destinados à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Indianópolis – Estado do Paraná”. Nada mais a declarar, deu-se por encerrada a reunião, a presente ata foi digitada, secretariada e assinada por mim, Ediene Mendonça Cornélio, Secretária Executiva dos Conselhos, pela Presidente do Conselho e demais conselheiros que deram seu parecer favorável e que assinaram a lista de presença em anexo.

Obs: Referente a Ata 0012023 do CMDCA realizada no dia 30/01/2023.

  
**LUCIANA CRISTINA DEMORI**  
Presidente

  
**EDIENE MENDONÇA CORNÉLIO**  
Secretária Executiva

